



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1656/2448-2016
MC/cm.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0042-2016**, de autoria do Vereador Vantuir Faria, que dispõe sobre a destinação de alimentos que perderam o seu valor comercial, mas ainda são próprios para o consumo, e dá outras providências, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 22 de novembro de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP